



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Decreto nº 105/2025, de 14 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de acompanhamento e implementação do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil, (CONAQUEI) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã e dá outras providências correlatas”

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria MEC nº 501, de 7 de julho de 2025, que institui o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI;

Considerando a necessidade de promover a articulação intersetorial e o planejamento de ações para a adesão e implementação das diretrizes do referido Compromisso;

Considerando a importância de garantir a expansão com qualidade e equidade da oferta de vagas na educação infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabapuã -SP em decorrência da adesão ao CONAQUEI do Ministério da Educação;

Considerando a Portaria nº 465, de 11 de Dezembro de 2025, que *dispões sobre a instituição da Comissão Permanente de acompanhamento e implementação do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil, (CONAQUEI) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã e dá outras providências correlatas.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Acompanhamento – CPA, para implementação e acompanhamento do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (CONAQUEI) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro o Coordenador Técnico, responsável pela operacionalização dos trabalhos do CONAQUEI:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexsandra Aparecida Neves, RG: 25.869.248-0 e CPF: 274.947.988-62 - e Coordenadora Técnica Responsável CONAQUEI;

Suplente: Daniéle Marcato Andrade, RG: 25.401.387-9 e CPF: 285.591.238-57.

II. Representante de Professores de Educação Infantil

Titular: Maria Rita da Silva Sandrin, RG: 29.103.692-2 e CPF: 320.114.918-78;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Suplente: Eveline Cristiane Donati Brizoti, RG: 28.426.726-0 e CPF: 214.468.688-26.

III. Representante dos Profissionais de Suporte Pedagógico de Educação Infantil

Titular: Daniela Cerqueira Judici Sampaio, RG: 29.888.848-8 e CPF: 286.726.088-44;

Suplente: Andréa Martins Santiago, RG: 28.077.005-4 e CPF: 214.287.058-99.

IV. Representantes dos servidores de Apoio Técnico, Administrativo e Operacional

Titular: Gislaíne Silva dos Santos, RG: 28.344.507-5 e CPF: 291.395.948-23.

Suplente: Marília Gabriela Rodrigues Pereira, RG: 46.796.748-9 e CPF: 445.254.828-85.

V. Representante de Pais de Alunos

Titular: Priscila Aparecida Torquato, RG: 44.515.694-6 e CPF: 373.252.778-65;

Suplente: Vânia Renata Fernandes Veroni Pereira, RG: 33.959.562-0 e CPF: 318.917.358-37.

VI. Representante Conselho Municipal de Educação

Titular: Adriana Aparecida Lisboa, RG: 43.306.479-1 e CPF: 338.646.358-45;

Suplente: Tatiane de Fátima Posito, RG: 25.126.269-8 e CPF: 349.243.258-13.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa